



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
ACRE  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Rio Branco  
Processo: 07045676520198010001  
Classe do Processo: Petição  
Data/Hora: 11/02/2020 10:31:37

**Partes**

Solicitante: Seguradora Líder dos  
Consórcios DPVAT S/A

**Documentos**

Petição: 2657383\_ELABORAR PET  
JUNT LIQUIDACAO\_03 -  
1.pdf  
Anexo - Petição: 2657383\_ELABORAR PET  
JUNT  
LIQUIDACAO\_Anexo\_03 -  
1.pdf  
Anexo - Petição: 2657383\_ELABORAR PET  
JUNT  
LIQUIDACAO\_Anexo\_04 -  
1.pdf



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC**

**Processo:** 07045676520198010001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ASSEM IDE FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 7 de fevereiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/AC 3988

**DIEGO PAULI**  
4550 - OAB/AC



Nº DA CONTA JUDICIAL  
2800106059890

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 06/02/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 05/02/2020	Nº DA GUIA 2657383	Nº DO PROCESSO 07045676520198010001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA RIO BRANCO	ORGÃO/VARA 4 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 913,40
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ASSEM IDE FILHO		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 19669771234
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 52F0CD91A37C3740			
CÓDIGO DE BARRAS			

## Dados básicos informados para cálculo

## Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 843,75

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Julho/2018 a Dezembro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 8/10/2019 a 15/2/2020

## Dados calculados

Fator de correção do período	518 dias	1,040909
Percentual correspondente	518 dias	4,090945 %
Valor corrigido para 1/12/2019	(=)	R\$ 878,27
Juros(130 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 35,13
Sub Total	(=)	R\$ 913,40
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 913,40</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)